



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 055 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ASSOCIAÇÕES PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Contribuição para a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil, Rosa Cirilo de Castro, para compra de materiais pedagógicos, materiais de copa e cozinha, conforme apresentado em seu plano de trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1205.123650600.1421.3350.41.00.1.505	91		10.000,00	10.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	10.000,00	10.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	5.360.560,06	10.000,00	5.350.560,06
TOTAL		5.360.560,06	10.000,00	5.350.560,06
PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item (R\$)	
	2024			
Unidades	1		10.000,00	
JUSTIFICATIVA				
Contribuição para a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil, Rosa Cirilo de Castro, para compra de materiais pedagógicos, materiais de copa e cozinha, conforme apresentado em seu plano de trabalho, para melhor qualificação em seus atendimento aos alunos.				

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 5 de novembro 2023.

Marcio Rosa
Vereador